

REGULAMENTO

1 – DATA E HORA DA REALIZAÇÃO

Realiza-se no dia 20 de dezembro de 2026 pelas 18h00, na Cidade do Porto com partida e chegada na Av. dos Aliados a 32ª Lidl S. Silvestre Cidade do Porto, na qual se integrará uma caminhada com a distância de 5 km, sem fins competitivos.

2 – AS CORRIDAS

Serão duas as corridas: uma caminhada na distância de 5 km e uma corrida com distância de 10 km para atletas federados e não federados com 18 anos à data da competição.

3 – OS PERCURSOS

Corrida 10 km:

Partida: Avenida dos Aliados; Praça da Liberdade; Praça Almeida Garrett; Avenida Dom Afonso Henriques; Rua Saraiva de Carvalho; Rua General Sousa Dias; Rua Duque Loulé; Avenida Rodrigues de Freitas; Rua Dom João IV; Rua da Alegria; Rua da Constituição; Praça Marquês do Pombal; Rua da Constituição; Rua Antero de Quental; Rua Damião de Gois; Rua São Brás; Rua Camões; Rua Gonçalo Cristóvão; Praça da República; Rua da Boavista; Avenida da Boavista; Retorno antes da rotunda da Boavista: Rua Ricardo Severo; Largo da Paz; Rua de Joaquim de Vasconcelos; Largo do Priorado; Rua de Aníbal Cunha; Rua da Boa Hora; Rua da Maternidade; Largo da Maternidade Júlio Dinis; Rua de Adolfo Casais Monteiro; Rua de Dom Manuel II; Túnel de Ceuta; Rua de Elísio de Melo; Avenida dos Aliados Meta

Caminhada 5 km:

Partida: - Rua Dr. Magalhães Lemos; Avenida dos Aliados; Praça da Liberdade; Praça Almeida Garrett; Avenida Dom Afonso Henriques; Rua Saraiva de Carvalho; Rua General Sousa Dias; Rua Duque Loulé; Avenida Rodrigues de Freitas; Rua Dom João IV; Rua da Alegria; Rua da Constituição; Rua Antero de Quental; Rua Damião de Gois; Rua São Brás; Rua Camões; Rua dos Heróis e Mártires de Angola; Rua Clube dos Fenianos; Avenida dos Aliados: Meta

4 – ORGANIZAÇÃO

É uma organização da Runporto.com, com sede na Rua Bouça dos Estilhadouros nº 265 4445-044 Alfena, Portugal, e Porto AntiStress Clube, com o apoio das seguintes entidades:

- Câmara Municipal do Porto
- ÁGORA - Cultura e Desporto do Município do Porto

5 – ABASTECIMENTOS

Segundo as normas da World Athletics, haverá abastecimentos, a partir do km 5, e em cada 5 km e, caso seja necessário, em função da temperatura que se fizer sentir, os abastecimentos poderão aumentar.

6 – INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

6.1 – PREÇO DE INSCRIÇÃO:

Corrida | 10 km

- Até 30 de setembro - 17,50€
- 1 de outubro a 30 de novembro - 20,00€
- 1 a 11 de dezembro - 25,00€
- Última hora dias 18 e 19 de dezembro - 30,00€ no Alameda Shop & Spot

Nota:

- Inscrições limitadas.
- No decorrer do processo de inscrição os custos administrativos serão adicionados ao preço em vigor.

Caminhada | 5 km

- Até 30 de setembro - 9,50€
- 1 de outubro a 30 de novembro - 12,50€
- 1 a 11 de dezembro - 17,50€
- Última hora dias 18 e 19 de dezembro - 20,00€ no Alameda Shop & Spot

Nota:

- Inscrições limitadas.
- No decorrer do processo de inscrição os custos administrativos serão adicionados ao preço em vigor.

6.2 – LOCAIS DE INSCRIÇÃO

- Inscrições On-line em www.runporto.com.
- Loja do Corredor – Rua Santa Luzia 808, 4250-415 Porto

6.2.1 – As inscrições são limitadas, a organização poderá a qualquer momento encerrar as inscrições.

6.3 – OS KITS DE PARTICIPANTE SERÃO ENTREGUES:

- 18 e 19 de dezembro das 10h00 às 23h00 – Alameda Shop & Spot
- 20 de dezembro das 14h00 às 17h00 – Gabinete do Município

Não serão entregues kits em nenhum outro momento para além dos designados anteriormente.

6.3.1 – Documentação necessária para levantamento do dorsal:

- Confirmação da inscrição com o número de dorsal e QR Code.
- Documento de identificação pessoal, Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.

6.4 – Tendo em conta a segurança dos participantes não será permitida a participação de atletas em bicicletas, acompanhados por animais, skates ou patins.

6.5 – Nos termos da legislação em vigor a emissão da fatura deverá ser solicitada para o email geral@runporto.com o mais tardar até ao quinto dia útil seguinte ao dia do pagamento fornecendo-nos para o efeito o número de contribuinte fiscal.

6.6 – A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar os prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições disponíveis em função das disponibilidades técnicas/questões de segurança ou necessidades estruturais, sem aviso prévio.

6.7 – As inscrições realizadas on-line têm 72 horas para efetuar o pagamento. Após estas 72 horas as inscrições ficam canceladas por falta de pagamento.

Todas as inscrições pagas após este período serão devolvidas com uma penalização de 1,50€ devendo ser reclamadas por e-mail para: geral@runporto.com até 30 dias após o evento. Ainda é possível concluir a inscrição, caso ainda não tenha sido atingido o limite máximo das inscrições e regularizando o pagamento do valor da inscrição à data da solicitação, sendo sempre necessário contacto direto com a organização para: geral@runporto.com.

6.8 – A organização poderá a qualquer momento realizar campanhas promocionais que tenham influência direta ou indireta no preço da inscrição. Estas inscrições podem ter características especiais de fidelização do titular, locais de realização de inscrição e períodos onde a campanha esteja disponível.

6.9 – Extras – Durante o processo de inscrição poderão estar disponíveis alguns produtos e/ou serviços complementares à participação no evento. Estes produtos e/ou serviços, que serão cobrados à parte do valor da inscrição, estarão acessíveis de acordo com o stock disponível e com os prazos necessários para sua correta implementação.

7 - ATUALIZAÇÃO DE INSCRIÇÕES

7.1 - Caso venham a entrar em vigor novas regulamentações legais, sanitárias ou organizacionais que impliquem a atualização dos dados fornecidos ou seja necessário atualizar o valor global da inscrição, a Organização reserva-se o direito de solicitar aos participantes inscritos que procedam à respetiva atualização.

7.2 - A Organização comunicará aos participantes, através dos meios de contato fornecidos na inscrição (e-mail e/ou SMS), as instruções e prazos para realizar essa atualização.

7.3 - A não realização da atualização solicitada dentro do prazo definido poderá implicar limitações na participação ou outras consequências previstas no presente Regulamento.

8 – ESCALÕES

Corrida | 10 km | Com 18 anos à data da competição | Hora: 18h00m
Caminhada | 5 km | Para todas as idades | Hora: 18h00m

9 – KIT DE PARTICIPANTE

9.1 – Os kits de participante serão entregues única e exclusivamente nos locais e horários previstos no número 6 do presente regulamento.

9.2 – Caso o kit de participante inclua a oferta de uma t-shirt comemorativa do evento os tamanhos serão distribuídos conforme os pedidos efetuados no balcão, no momento de recolha do kit. O stock de t-shirts é distribuído mediante a disponibilidade. Caso se verifique rutura de stock em algum tamanho a organização proporá ao participante um tamanho alternativo. A organização não solicita o tamanho pretendido na ficha de inscrição.

9.3 – Não é permitido experimentar as t-shirts no momento da entrega, nem proceder à sua troca por outro tamanho após a recolha do kit de participante.

10 – ZONA DE CHEGADA

10.1 – A zona técnica na chegada do evento onde se realiza a receção aos atletas, será apenas acessível aos participantes que cumprirem o presente regulamento, e tal como previsto no número 15 do presente documento, tenham efetuado a totalidade do percurso da prova em que se inscreveram.

10.2 – Nesta zona de chegada será disponibilizado um abastecimento e podem ser entregues brindes comemorativos do evento. Caso estes brindes comemorativos tenham tamanhos, estes serão distribuídos conforme solicitados neste local sendo que o stock é distribuído mediante a disponibilidade. Caso se verifique rutura de stock em algum tamanho a organização proporá ao participante um tamanho alternativo.

10.3 – Esta é uma zona exclusiva dos participantes do evento e não será permitido o acesso de acompanhantes ou familiares.

11 – CLASSIFICAÇÕES

A Caminhada de 5 km não tem classificações, é uma corrida de puro convívio.
Corrida de 10 km: Classificações individuais para atletas: geral masculinos e femininos.

Esta prova é cronometrada com o sistema MyLaps-Runporto.com.
Chip – Sistema eletrónico de deteção.

Todos os atletas inscritos na Corrida 10 km devem utilizar o chip fornecido no kit do atleta. O chip encontra-se codificado para o atleta, é pessoal e intransmissível. A leitura do chip apenas ocorrerá se este for colocado conforme as instruções. A organização não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados resultante da má colocação do chip. A organização desclassificará todos os atletas que não cumpram a totalidade do percurso previsto ou efetuem a prova com:

1. Mais do que um chip.
2. Um chip de outro atleta.
3. Incorram em alguma das infrações previstas neste regulamento.

12 – DIPLOMA

Estará disponível no site www.runporto.com o diploma eletrónico para todos os participantes na Corrida de 10 km.

13 – JÚRI

O Júri da prova é da responsabilidade do Conselho Regional de Arbitragem da Associação de Atletismo do Porto.

14 – ACOMPANHAMENTO

14.1 – Assistência médica será colocada à disposição durante o percurso, partida e chegada da prova.

14.2 – Só poderão acompanhar as provas as viaturas que tenham identificação da organização e as viaturas da P.S.P.

15 – INFRAÇÕES

- Não efetuem o controlo de partida.
- Não cumpram o percurso na sua totalidade.
- Não levem o dorsal ao peito e bem visível durante a prova.
- Falsifiquem qualquer elemento relativo à sua inscrição.
- Corram com o dorsal em termos incorretos.
- Não respeitem as instruções da organização.
- Corram por cima dos passeios - quando não autorizados pela organização.
- Sejam ajudados por terceiros.
- Utilizem algum meio de transporte.

16 – REGULAMENTOS

Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

17 – RECURSOS

Apresentação de protestos - Qualquer reclamação terá de ser apresentada por escrito em papel timbrado do clube, ao júri da prova até 10 minutos depois de terminada a corrida, juntamente com a importância de €100,00 (Cem euros), a qual será devolvida se o protesto for deferido (de acordo com a normativa da World Athletics)

18 – SEGURO

A organização da Prova, fará um seguro desportivo nominal a todos os participantes de acordo com o regime jurídico de seguros desportivos obrigatórios – decreto lei nº10/2009.

Em caso de sinistro o atleta deverá contactar a organização do evento para que esta diligencie o encaminhamento para a seguradora. Para dar início a um processo é necessário que o atleta seja atendido pela equipa que faz o acompanhamento médico durante o evento, sem prejuízo de o atleta ser mais tarde encaminhado para outra unidade de emergência médica.

É reservada à seguradora a averiguação dos factos apresentados e respetiva atuação em conformidade no diferimento ou não do pedido de ativação do seguro.

19 – DURAÇÃO

A prova principal e a corrida terão uma duração máxima de 2 horas.

20 – ACEITAÇÃO

20.1 – É reservado o direito à organização a aceitação das inscrições.

20.2 – Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

21 – CONTROLO ANTIDOPPING

Os participantes poderão estar sujeitos a efetuar uma análise de controlo de dopagem.

22 – PROTEÇÃO DE DADOS

Todos os dados recolhidos no processo de inscrição são mantidos e tratados de uma forma segura e destinam-se ao desenvolvimento natural do evento nomeadamente; validação do seguro nominal efetuado para todos os participantes no evento, lista de inscritos e elaboração de tabelas de resultados/classificações.

Adicionalmente serão enviadas informações importantes sobre a participação no evento bem como comunicações de eventos futuros.

Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais enviando e-mail para geral@runporto.com.

23 – DIREITOS DE IMAGEM

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

24 – CANCELAMENTO, CEDÊNCIA E ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO

24.1 – CANCELAMENTO

Apenas serão aceites pedidos de cancelamento de inscrição apresentados até ao prazo limite correspondente a 1 mês antes da data de realização do evento não havendo lugar a reembolso do valor da inscrição.

No caso de lesão ou doença a organização devolverá 50% do custo da inscrição, sendo necessário o envio para geral@runporto.com do pedido de cancelamento da inscrição com a apresentação de certificado médico válido. Estes pedidos excecionais serão aceites até ao prazo limite correspondente a 1 mês antes da data de realização do evento para todas as inscrições realizadas nos prazos regulares.

24.2 – CEDÊNCIA

O pedido de cedência da inscrição a um terceiro participante tem de ser efetuado por e-mail para geral@runporto.com, através do mesmo endereço de e-mail que consta no login.

Apenas serão aceites pedidos de cedência da inscrição apresentados até ao prazo limite correspondente a 1 mês antes da data de realização do evento e estão sujeitos ao pagamento de uma taxa administrativa de 5€.

A cedência de inscrição não dá direito a qualquer reembolso à pessoa que cede a inscrição.

24.3 – ALTERAÇÃO

Serão aceites pedidos de alteração de prova dentro do programa da S. Silvestre Cidade do Porto (10 km, 5 km) até ao prazo limite correspondente a 1 mês antes da data de realização do evento, não havendo lugar a reembolso por parte da organização caso a inscrição a alterar seja mais cara do que a inscrição na prova pretendida.

Caso a prova pretendida tenha um valor superior a inscrição anteriormente efetuada, ao participante será solicitado o valor da diferença entre o preço da inscrição, à data deste pedido, e o valor pago.

Serão aceites solicitações de alteração da edição do evento, passando a inscrição para o ano imediatamente seguinte. Estes pedidos serão aceites até ao prazo limite correspondente a 1 mês antes da data de realização do evento, havendo lugar ao pagamento de uma taxa de custos administrativos de 5€.

25 – CANCELAMENTO DO EVENTO

O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a fatores externos à organização: Catástrofes naturais, Greves, Manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.